



PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2021 CONTRATO Nº OOQ /2021

> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TESTES PARA O COVID-19, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES E FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

Aos 17 dias do mês de Maio do ano de 2021, de um lado o MUNICÍPIO DE SIMÕES, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.853/0001-37 com endereço na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Bairro Centro, Simões(PI), representada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, SIMÕES(PI) doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 19.458.719/0002-80, com sede à Rua José Alvares Maciel, nº 51, Bairro Inconfidentes, Ouro Branco(MG), representada por Lysllie Rodrigues dos Santos, brasileira, empresária, solteira, portador da Cédula de Identidade RG nº MG - 13.382.062 SSP/MG, CPF nº 089.244.546-76, residente e domiciliada à Rua Desembargador Eurípedes de Queiroz do Vale, nº 398, Bairro Jardim Camburi, Vitória(ES), CEP: 29.090-090 doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE TESTES PARA O COVID-19. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. – Discriminação do objeto:

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE TESTES PARA O COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº



Prefeitura Municipal de Simões-Pi 1. Nº 340

024/2021, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 14.250,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
214	10.301.1002.2126	339030

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

- 4.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;
- 4.1.1 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.
- 4.1.2 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.
- 4.1.3 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às





empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

- 5.1. O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.
- 5.2. O fornecimento será iniciado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.
- 5.3. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.
- 6.2. A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.
- 6.3. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.4. A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:
- b. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Digitally signed by JOSE WILSON DE CARVALHO:3618995349
DN: c=8R, c=ICP-8rasil, cu=00000101095920, cu=Secretaria da
Racelta Federal do Brasil - NFB, cu=FFB a-CFF A1, cu=AC SERASA
REB 45, cu=10871091001094, cu=PRESENCIAL, cn=JOSE WILSON
DE CARVALHO:36189995349

LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676

Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676 Dados: 2021.05.21 10:20:13





c. multa:

- c.1 moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c.2 compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
- d. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;
- e. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- f. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 7.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.
- 7.2. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 7.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 7.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

- a. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE

Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM - Diário Oficial dos Municípios e DOU-Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões(PI).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO GESTOR

13.1 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou



344

supressões do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

- 15.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por Maria Emanuela de Carvalho e Silva, inscrita no CPF nº 909.748.403-00, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.
- 15.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Simões(PI), 17 de Maio de 2021.

JOSE WILSON DE CARVALHO:3618999

Digitally signed by JOSE MILSON DE CARNALHOAS REPOSTATO DN costR, ontCP-Brasil, ourspoossol 10 10095920, oursferetaris da Receita Federal do Brasil - PFB, oursPFB e-CPF A1, oursAC SERNAS PFB Vs, ours 1087109110001194, ours

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE SIMÕES CNPJ nº 06.553.853/0001-37

LYSLLIE RODRIGUES

DOS

Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676

SANTOS:08924454676

Dados: 2021.05.21 10:20:56 -03'00'

CONTRATADA

FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº 19.458.719/0002-80

TESTEMUNHAS:

Securisco Warek Modesto da sifer: 327-277.714-87

In Country 016. 389. 603-80

Id:0B61F9A7BDFB82CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA n. 001/2021, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREETADA GLOBLAL), em 14/07/2021, ás 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de microgeração distribuída utilizando sistema fotovoltaico conectado à rede de energia elétrica, RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. VALOR: R\$ 2.248.956,65. TEL::89-34561434.

Simões (PI), 09 de junho de 2021.

Presidente da CPL

Id:09FEB42F60717DB4



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 012/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: M DE JESUS CARVALHO-ME, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 19.580.736/0001-04. OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico. VALOR: R\$ 727.239,35. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 30/04/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 30 de abril de 2021. Prefeito Municipal

Id:167C256AAA4B801B



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 021/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: VAGNER LEAL IBIAPINO - ME, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 22.808.302/0001-23. OBJETO: Prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e equipamentos. VALOR: R\$ 782.380,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 26/05/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 26 de maio de 2021. Prefeito Municipal Id:04719E4DEA4985C9



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 024/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 19,458,719/0002-80. OBJETO: Aquisição de testes para o covid-19. VALOR: RS 14.250,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 17/05/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 17 de maio de 2021. Prefeito Municipal

Id:0738293EA55D85C7



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 024/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: CEPALAB LABORATORIOS LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 02.248.312/0001-44. OBJETO: Aquisição de testes para o covid-19. VALOR; R\$ 33.475,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 17/05/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 17 de maio de 2021. Prefeito Municipal

ld:01AB135D2F358529



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI EXTRATO CONTRATO

Pregão nº 027/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 08.675.394/0001-90. OBJETO: Aquisição de ultrassom diagnóstico sem aplicação transesofágica. VALOR: R\$ 76.128,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 01/06/2021. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 01 de junho de 2021. Prefeito Municipal

ld:10EF0F89342384C5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 036/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 23/06/2021, ás 14:00h, tendo como objeto a prestação de serviços de seguro de veículos. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 61.421,01. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro. TEL: 89-34561434

Simões (PI), 09 de junho de 2021.

Pregoeiro

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021

Contratação De Empresa Para Aquisição De Material Permanente Para Atender As Necessidades Das Secretarias Do Municipio De São Miguel Da Baixa Grande -Plauí. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

ADIADA PARA O DIA: 24 de junho de 2021. HORÁRIO: às 09:30 horas. LOCAL: Setor de licitações, situado na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - Pl. EDITAL COMPLETO: Disponível Setor de licitações, situado na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - Pl, e no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE, www.tce.pi.gov.br. INFORMAÇÕES: Setor de licitações, situado na Praça da Matriz, 18, Centro, São Miguel da Baixa Grande - Pl, E-mail: cplsaomigueldabaixagrande@gmail.com. Em dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30 às 13:30 horas, a partir da data de publicação deste aviso. FONTE DE RECURSOS:

São Miguel da Baixa Grande - PI , 8 de Junho de 2021. MARIA GESANE DE MOURA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão n° 027/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Pl. CONTRATADA: SAFE SUPORTE A VIDA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ: 08.675.394/0001-90. Objeto: Aquisição de ultrassom diagnóstico sem aplicação transesofágica. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R\$ 76.128,00. Assinatura: 01/06/2021. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão nº 024/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões - Pl. CONTRATADOS: FLASH PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 19.458.719/0002-80, Valor: R\$ 14.250,00; CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 02.248.312/0001-44, Valor: R\$ 33.475,00. Objeto: Aquisição de testes para o covid-19. Recursos: Orçamento Geral. Assinaturas: 17/05/2021. Vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão eletrônico 024/2021. Objeto: Aquisição de Material de Construção. Contratante: prefeitura municipal de tanque do Piauí. CNPJ nº 01.612.616,/0001-86. Contratada CLERES ALVES DE SOUSA LTDA. CNPJ: 18.620.961/0001-64. Valor estimado. R\$ 69.462,00. Vigência: 08/06/2022. Assinatura: 08/06/2021.

Pregão eletrônico 024/2021. Objeto: Aquisição de Material de Construção. Contratante: prefeitura municipal de tanque do Piauí. CNPJ nº 01.612.616./0001-86. Contratada GILSON DE M. NUNES MEE. CNPJ: 07.670.404/0001-31. Valor estimado. R\$ 124.958,91. Vigência: 8/06/2022. Assinatura: 08/06/2021.

Dispensa Eletrônica n. 012/2021. Contratante: Município de Tanque do Piaui. Contratado: ANGELA PATRICIA VIEIRA DE CARVALHO, CNPJ no 36.216.401/0001-20. Objeto: Fornecimento de quentinhas. Valor: R\$ 15.297,50. Vigência 15/03/2022. Assinatura:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório 012/2021: Modalidade: Dispensa Eletrônica. Objeto: Fornecimento de quentinhas. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: ANGELA PATRICIA VIEIRA DE CARVALHO, CNPJ no 36.216.401/000120.

Tanque do Piauí, 15 de março de 2021. NATANAEL SALES DE SOUSA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUÍ

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

INTERESSADO: Município de Uruçuí - Pl. ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2021. REGIME: MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura prevista para dia 17 de junho de 2021 às 09hr00min (nove horas), fica remarcada para o dia 24 de junho de 2021 às 09hr00min (nove horas), na sede da Prefeitura situada à Praça Dep. Sebastião Leal, 02 - Centro - Uruçuí - Pl. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais e medicamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uruçuí/Pl., conforme quantidades, condições e especificações constates no Termo de Referência.

MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA: Na Comissão Permanente de Licitações - CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de

Comissão Permanente de Licitações - CPL, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; Telefone: (89) 3544 - 1414. E-mail da CPL: cplurucui@gmail.com. Nos sites: tce.pi.gov.br e urucui.pi.gov.br.

ANA CRISTINA CARDOSO GUIMARÃES

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

PROCESSO Nº 393/2021

PROCESSO Nº 393/2021.

O Município de Angicos/RN comunica que no dia 11 de junho de 2021 no site oficial do município: www.angicos.rn.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ANGICOS/RN. EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 202003287-6 PAR, de acordo com as informações constantes no Anexo I - Termo de Referência. A sessão de realização da Licitação cocrerá no dia 24 de junho de 2021, às 09:01 horas - horário de Brasília. Maiores informações serão fornecidas por e-mail: licitacoesangicos@gmail.com e por telefone: (84) 9 9430-0421, das 08:00 às 12:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021

PROCESSO Nº 288/2021.

O Município de Angicos/RN comunica que no dia 11 de junho de 2021 no site oficial do município: www.angicos.rn.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, destinado a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE BANDA MUSICAL DESTINADO ÀS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ANGICOS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE COMPROMISSO PAR N° 202001637-5 PAR, de acordo com as informações constantes no Anexo I - Termo de Referência. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 24 de

junho de 2021, às 13:01 horas - horário de Brasília. Maiores informações serão fornecidas por e-mail: licitacoesangicos@gmail.com e por telefone: (84) 9 2430-0421, das 08:00 ás de Sknöes-Pi

Angicos/RN, 10 de Junho de 2021. 3 47
MANOEL EUDES JUNIER N 3 47
Pregoeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antônio Martins-RN. Praça Boa Esperança, 84 Centro CNPJ: 08.348.989/0001-30. CONTRATADA: R&N- Empreendimentos Imobiliário e Serviço Ltda, CNPJ: 17.604.005/0001-26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por o prazo previsto na Cláusula Segunda do 13º Termo Aditivo ao Contrato 029/2014, celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 14/06/2021, com término em 14/12/2021. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.: Antônio Martins-RN, 07/06/2021. JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021- SMGARH

PROCESSO Nº. 21050001/2021.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baraúna, nomeado pela Portaria nº. 183 de 23 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial da Federação dos Municípios do em 26 de abril de 2021 no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de junho de 2021, às 08:30min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços visando à contratação de pessoa jurídica para fornecimento material de construção, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo ao edital. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br.

> Baraúna/RN. 10 de junho de 2021. SIMÃO PEDRO FERNANDES TEIXEIRA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 9/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através do seu Pregoeiro, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 009/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - conforme a Lei Federal nº 147/2014, em âmbito regional - assim entendido como todo o território do Rio Grande do Norte, em conformidade com a Lei Municipal nº 0283/2009 e o Decreto Municipal nº 002/2018, no modo de disputa "ABERTO" dia 25/06/2021 às 09h:00m, cujo objeto é a OOZ/2018, no modo de disputa "ABEKIO" dia ZS/U6/2021 as 09n:00m, cujo objeto e AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE HEMATOLOGIA E BIOQUÍMICA, BUSCANDO ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ATENDIDOS NA UNIDADE MISTA SEVERINA AZEVEDO DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura ou através dos sites: https://www.licitacoes.bomjesus.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Bem como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao setor de licitações pelo e-mail: licitacao@bomjesus.rn.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00h.

> Bom Jesus/RN, 10 de junho de 2021. JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021-PMCR

O MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, por intermédio da sua CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", por "EXECUÇÃO INDIRETA", sob regime de "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL", destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 10:00h do dia 29/06/2021. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, situada na Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo/RN, CEP: 59.230-000, no horário de 08:00h às 13:00h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados.

> Campo Redondo/RN, 10 de junho de 2021. ALUISO ELOI RODRIGUES JÚNIOF Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 PE

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00do dia 23/06/2021, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 015/2021 PE, tipo Menor preço, para Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE UM VEICULO FURGÃO ORIGINAL AMB. SIMPLES REMOÇÃO, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNCIPIO, CONFORME CONVENIO № 030 de 2018, com o FUndo de Saúde do RN.. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro. Informações: .

> Encanto/RN, 10 de junho de 2021. **FABIANO FERREIRA ALVES** Pregoeiro



